



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 196 / 2025.

Ao Expediente  
p/Leitura  
Em 08 ABR 2025

~~Presidente~~

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Retorno do funcionamento do CRAS da Praia Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

A população do distrito ficou desassistida por esse importante equipamento público da Secretaria Municipal de Assistência Social e para terem acesso aos serviços ofertados pelo CRAS tem que se deslocar para outros distritos do município.

Mangaratiba, 07 de ABR 2025.



**Marcio Sarguis Telhado  
(Marcinho Costa Verde)  
Vereador**

**APROVADO**  
Em 08 ABR 2025

~~Presidente~~